DECRETO N. 1.714, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o local para realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude convocada pelo Decreto n. 1.707, de 12 de agosto de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas quanto ao local para realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude convocada pelo Decreto n. 1.707, de 12 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2011, a partir das 09:00 (nove) horas, será realizada na Escola Armando Bellegarde, localizada à Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município